

Itapemirim, 08 de dezembro de 2015

DO: Controladoria Interna  
PARA: Procuradoria Geral

**Referência:**

Processo: 1116/2015

Proposicao: Projeto de Resolução nº 3/2015

CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Dar Providência ADM

**Parecer:** Opinamento Emitido

**Complemento:** Prezado Procurador Trata-se de um Projeto de Resolução para criação de Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itapemirim, que esta Controladoria não pode opinar sobre o seu prosseguimento jurídico, mas, como se trata de matéria que prevê gastos para administração, esta controladoria aconselha a criação de Projeto/Atividade no Orçamento Vigente para o exercício de 2016. Deverá principalmente a criação dos seguintes Elementos de Despesas: 339030 - Material de Consumo, 339036 - Outros Serviços Pessoa Física e o 339039 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos. Esta é nossa Análise Marcelo Leite da Silva Diretor de Controle.

**Providências:** Para Parecer Jurídico

**Marcelo Leite da Silva**  
**CPF: 891.286.727-04**